



---

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA EMPRESA  
LUFTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI  
(2ª CONVOCAÇÃO)**

---

**Recuperação Judicial nº 5001134-45.2019.8.21.0003 – 2ª  
Vara Cível de Alvorada - RS.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pela advogada Victória Cardoso Klein, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5001134-45.2019.8.21.0003, requerida pela empresa individual de responsabilidade limitada Luftech Soluções Ambientais EIRELI, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/05/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Ricardo Ferreira Trindade (OAB/RS 99.692), representante do Banco Bradesco S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pela advogada Adriana Dusik Angelo (OAB/RS 88.210).

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 13,78% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 44,59% dos créditos da classe III e 10,82% dos créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (classe IV).

Feito os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

De imediato, foi passada a palavra à representante da Recuperanda, que discorreu sobre o andamento das negociações, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias. Além disso, a representante da Recuperanda pontuou que se

- 1 -



compromete a apresentar um modicativo ao plano de Recuperação Judicial no prazo de 10 (dez) dias antes do prosseguimento das atividades da assembleia. Nessa linha, propôs que o conclave fosse retomado no dia 02/09/2021, às 15h, nesta mesma plataforma virtual.

Pela Administração Judicial, foi ressaltado que a Lei nº 14.112/2020 incluiu à Lei de Regência (Lei nº 11.101/2005) previsão expressa no sentido de que a Assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 dias contados da sua instalação, conforme preceitua o art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pelo representante do Banco Bradesco S/A, Sr. Ricardo Ferreira Trindade, houve questionamento a respeito da possibilidade da Recuperanda apresentar modicativo ao plano antes do prazo dos 10 (dez) dias propostos.

Em resposta, a representante da Recuperanda apresentou contraproposta para que fosse ampliado o período de suspensão do conclave, sugerindo que o prosseguimento das atividades da assembleia ocorra no dia 09/09/2021 e comprometendo-se a apresentar o modicativo ao plano de recuperação judicial nos autos da recuperação judicial no dia 25/08/2021.

Pelo representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Sr. Éverson Pinto Rossi, foi solicitada a inclusão em ata da seguinte ressalva:

*“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§1º e 3º e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”*

Pelo representante do Banco do Brasil S/A, Sr. Carlos Rangel da Silva, foi solicitada a inclusão em ata da seguinte proposta alternativa para o plano de recuperação judicial:

*“1- Deságio: nihil; 2- Carência: 12 meses de carência total (capital e encargos financeiros). O início da contagem do prazo da carência se dará a partir da data da AGC que aprovar o plano. 3- Atualização do saldo devedor: TR + 0,5 % a.m., incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC. Os encargos serão incorporados ao valor de capital; 4- Encargos financeiros: TR + 1,00% a.m., incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC; a) Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo devedor de capital da operação; b) Após o período de carência os encargos financeiros serão pagos de forma integral, juntamente com as*



*parcelas de capital. 5- Forma de pagamento: após a carência, serão devidas 108 parcelas mensais e consecutivas, acrescida dos encargos financeiros dispostos no item 4, calculados sobre todo o saldo devedor, os quais deverão ser pagos integralmente. 6- Garantias: manutenção de todas as garantias anteriormente contratadas, mesmo considerando a novação da dívida que ocorrerá com a aprovação do plano de recuperação judicial.*

O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42 da Lei nº 11.101/2005, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passada à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral através da plataforma eletrônica.

Na sequência, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à Assembleia. Assim, o conclave será retomado no dia 09/09/2021, às 15h, através desta mesma plataforma virtual.

Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pelo secretário, pela representante da Recuperanda e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

- 3 -

Victória Cardoso Klein  
**Administrador Judicial**  
**Presidente da Assembleia**

Ricardo Ferreira Trindade  
**Secretário**

Adriana Dusik Angelo  
**Representante da Recuperanda**

## Classe I

Lawrence Elismar Lopes dos Santos  
**Ani Maria Germansen Alves**

Tatiane Portes da Silva  
**João Luiz Cateano Ignacio**



**Classe II**

Julia de Deus  
**Itaú Unibanco S/A**

**Classe III**

Ricardo Ferreira Trindade  
**Banco Bradesco S/A**

Éverson Pinto Rossi  
**Banco do Estado do Rio Grande  
do Sul S/A**

**Classe IV**

Lawrence Elismar Lopes dos Santos  
**Metalúrgica Iron Man**

Lawrence Elismar Lopes dos Santos  
**Jair Dorneles de Souza**

## Ata AGC - 2<sup>a</sup> Convocação - LUFTECH.pdf

Documento número #69238c22-d418-403a-8154-001272ec7703

### Assinaturas

 Victoria Cardoso Klein  
Assinou para aprovar

 Ricardo Ferreira Trindade  
Assinou para aprovar

 Adriana Dusik Angelo  
Assinou para aprovar

 Lawrence Elismar Lopes dos Santos  
Assinou para aprovar

 Tatiane Portes da Silva  
Assinou para aprovar

 Julia de Deus  
Assinou para aprovar

 Éverson Pinto Rossi  
Assinou para aprovar

### Log

20 jul 2021, 16:31:47	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 69238c22-d418-403a-8154-001272ec7703. Data limite para assinatura do documento: 20 de julho de 2021 (19:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jul 2021, 16:31:50	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victoria Cardoso Klein.
20 jul 2021, 16:31:51	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.trindade@continiadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Ferreira Trindade.
20 jul 2021, 16:31:51	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: adriana.angelo@crippareyadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Dusik Angelo.

20 jul 2021, 16:31:51	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: lawrence@lawrencelopes.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lawrence Elismar Lopes dos Santos.
20 jul 2021, 16:31:51	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: tps.advogada@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiane Portes da Silva.
20 jul 2021, 16:31:51	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: juliadedeus46@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Julia de Deus.
20 jul 2021, 16:31:51	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: everson_rossi@banrisul.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Éverson Pinto Rossi.
20 jul 2021, 16:33:48	Tatiane Portes da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email tps.advogada@gmail.com (via token). CPF informado: 935.313.890-68. IP: 201.48.142.145. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
20 jul 2021, 16:41:22	Victoria Cardoso Klein assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email victoria@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 025.223.550-90. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
20 jul 2021, 16:44:56	Adriana Dusik Angelo assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email adriana.angelo@crippareyadvogados.com.br (via token). CPF informado: 014.844.520-97. IP: 170.233.228.78. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
20 jul 2021, 16:55:56	Ricardo Ferreira Trindade assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ricardo.trindade@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 022.353.210-03. IP: 189.114.136.101. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
20 jul 2021, 17:08:16	Lawrence Elismar Lopes dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email lawrence@lawrencelopes.adv.br (via token). CPF informado: 005.732.070-54. IP: 187.44.83.86. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
20 jul 2021, 17:12:23	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: everson_rossi@banrisul.com.br para assinar para aprovar.
20 jul 2021, 17:12:44	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: everson.rossi@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Éverson Pinto Rossi .
20 jul 2021, 17:14:24	Julia de Deus assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email juliadedeus46@gmail.com (via token). CPF informado: 065.876.269-98. IP: 177.193.69.165. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

---

20 jul 2021, 17:15:45 Éverson Pinto Rossi assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email everson.rossi@gmail.com (via token). CPF informado: 009.387.680-77. IP: 191.221.158.120. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

20 jul 2021, 17:15:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 69238c22-d418-403a-8154-001272ec7703.

---

Hash do documento original (SHA256): c11fa645fc0f1cba2f7107abe6fea1b3003bad28c739bc7e9893cc6c75634450

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 69238c22-d418-403a-8154-001272ec7703, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).